



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093//2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

Ass. do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA NUTRIMAI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NUTRIMAI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.966.163/0001-29, com sede na Rua Camacari, 22D, Cidade Industrial, Itapissuma/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Janduhi Matias de Sousa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1329584 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 126.770.514-00, residente e domiciliado a Rua Dona Julieta, 159, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-550, e por sua sócia Sra. **Eliude Alves da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8573586 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 099.537.594-13, residente e domiciliada a Rua Augusto Bernardo Braga, 17, Tabajara, Olinda/PE, CEP: 53.350-530, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 093/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2017**, da Proposta de Preços da doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 010/2018**, referente ao fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 3014/2018**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 010/2018**, cujo objeto contratual é o fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contado de **08 de janeiro de 2019 a 08 de junho de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

Parágrafo Único – Justifica-se a prorrogação por se tratar de itens necessários para a elaboração da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. A alimentação das escolas visa atender as necessidades nutricionais desses alunos enquanto lá permanecerem, implicando numa melhor qualidade de vida e conseqüentemente maior rendimento e aprendizado. Ressaltando ainda que a merenda escolar, em muitos casos, é considerada a principal refeição do dia.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 3014/2018**, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência por **06 (seis) meses**, devidamente justificado pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 010/2018**, de 08 de janeiro de 2018, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



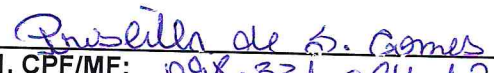
José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2018.



Nutrimais Comércio e Distribuição Ltda. EPP
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 098.331.584-12


2. CPF/MF: 045.242.639-03





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2017

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8666/1993.

CONTRATADA: NUTRIMAI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP

CNPJ/MF: 23.966.163/0001-29

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 010/2018, cujo objeto contratual é o fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contado de 08 de janeiro de 2019 a 08 de junho de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

ASSINATURA: 21/12/2018.

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22/02/2019.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

